



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PORTARIA Nº. 085/2018

Ementa: Concede reajuste salarial anual aos empregados do CREA-ES.

A **Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – CREA-ES**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a previsão de despesas e receitas do CREA-ES, em especial os efeitos financeiros negativos gerados pela Lei nº. 13.639/2018;

CONSIDERANDO que a data-base dos empregados deste Regional é o mês de maio;

CONSIDERANDO que o último Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o Sindicato da categoria já teve cessados seus efeitos;

CONSIDERANDO a necessidade da recomposição salarial dos empregados do CREA-ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos seus funcionários do CREA-ES, com vigência retroativa a partir de 1º de maio de 2018, reajuste salarial anual de 1,69% (um vírgula sessenta e nove por cento).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo-se os efeitos financeiros a 1º de maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 18 de Setembro de 2018.


Eng. Civil Lúcia Helena Vilarinho Ramos
Presidente do CREA/ES